

CONCURSO PÚBLICO - 2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025**, convocando os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, homologado pelo **Decreto nº 009 de 20 de setembro de 2024**, para apresentação dos documentos exigidos (anexo) e posterior posse nos cargos abaixo relacionados.

I. DA CONVOCAÇÃO

Os convocados deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Caraúbas, no Setor de RH, situada na Rua Expedicionário Luiz Tenório Leão, 699 - Centro, Caraúbas - PB, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, das 08:00 as 11:00 e de 14:00 às 16:00 contados a partir da publicação deste edital, munidos da documentação exigida.

II. RELAÇÃO DOS CARGOS E CONVOCADOS

CARGO	QUANTIDADE	INSCRIÇÃO	NOME
Analista Fiscal Tributário	1	0001254	ETIEL GALDINO DE ARAUJO NETO
Motorista	1	0001137	JOÃO BIVALILDO BORGES DOS SANTOS
Motorista	1	0001555	MATEUS DA COSTA NASCIMENTO
Motorista	1	0000652	PAULO ARAUJO DE LIMA
Motorista	1	0001694	JOSE DE MELO OLIVEIRA NETO
Motorista	1	0001415	EVERTON SILVA
Enfermeiro	1	0002062	JOCELLE DE ARAUJO SILVA
Técnico de enfermagem	1	0001934	GEÍSA MARIA FERREIRA ALVES

III. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Cópia do Diploma ou Certificado Escolar (conforme exigência do cargo);
- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social;
- Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- Um foto recente tamanho $\frac{3}{4}$;



- i) Laudo do médico do órgão municipal competente, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.
- j) Certidões Criminais ou similares
- k) Comprovante de Residência;
- l) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria "D ou E".
- m) Registro no respectivo Conselho de Classe, acompanhado da comprovação de regularidade (quando aplicável ao cargo).

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

A não apresentação dentro do prazo estabelecido implicará na renúncia tácita ao direito de posse.

Caraúbas - PB, 15 de abril de 2025.

TOMAZ ARQUINO ALVES BEZERRA

Prefeito Municipal de Caraúbas